Universidades Lusíada

Porto, Manuel Carlos Lopes, 1943-

O novo pacto sobre migrações e asilo : as responsabilidades da Europa

http://hdl.handle.net/11067/5799
https://doi.org/10.34628/0wt9-6807

Metadados

Data de Publicação	2020
Editor	Universidade Lusíada
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 02 (Julho-Dezembro 2020)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-07-26T23:34:09Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

O novo pacto sobre migração e asilo: as responsabilidades da Europa

The new pact on migration and asylum: Europe's responsibilities

Manuel Porto
Professor Catedrático da Universidade de Coimbra e da Universidade Lusíada. Director do Centro de Estudos Jurídico Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada.
E-mail: mporto@fd.uc.pt
DOI: https://doi.org/10.34628/0wt9-6807

Resumo: Recentemente, na sequência de outras tomadas de posição e iniciativas, foi publicado um "Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo" (COM (2020) 609 final, de 23.9.2020), com uma estratégia que tem bem em conta o quadro atual, apontando para uma racionalização dos movimentos, com várias formas de apoio; racionalização que é desejável para os países de imigração, evitando problemas (sociais e outros) nos seus territórios, mas também, com especial relevo, para os migrantes, evitando-se as situações dramáticas que têm vindo a ser noticiadas nos últimos anos. O presente texto tem em consideração o Novo Pacto mas considera que a problemática das migrações a nível mundial, com grandes implicações para a Europa, tem de ser considerada também numa perspetiva mais alargada, indo-se à raiz das suas causas, no fundo desigualdades muito grandes entre várias áreas do mundo.
Palavras-chave: Asilo; Migração; União Europeia; Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

Abstract: Recently, following other positions and initiatives, a "New Pact on Migration and Asylum" (COM (2020) 609 final, 23.9.2020) was published, with a strategy that takes the current framework into account , pointing to a rationalization of movements, with various forms of support; rationalization that is desirable for immigration countries, avoiding problems (social and other) in their territories, but also, with special emphasis, for migrants, avoiding the dramatic situations that have been reported in recent years. The present article takes into account the "New Pact" but considers that the problem of migration at a global level, with major implications for Europe, must also be considered in a broader perspective, going to the root of its causes.
Keywords: Asylum; Migration; European Union; New Pact on Migration and Asylum.

A problemática das migrações tem de merecer atualmente uma grande atenção, num mundo crescentemente globalizado em que há grandes diferenças nas evoluções demográficas e nas condições económicas dos países.

Neste contexto, compreendem-se as preocupações sentidas e as iniciativas tomadas na União Europeia, com uma tradição secular de saída de cidadãos seus para outros continentes mas verificando-se no século passado e acentuando-se já neste século a situação inversa: de procurarem vir para cá muitos cidadãos de continentes com piores condições económicas e grandes crescimentos populacionais, a par naturalmente de cidadãos de áreas com conflitos ou outras razões (v.g. políticas) de rejeição.

Recentemente, na sequência de outras tomadas de posição e iniciativas, foi publicado um "Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo" (COM (2020) 609 final, de 23.9.2020), com uma estratégia que tem bem em conta o quadro atual, apontando para uma racionalização dos movimentos, com várias formas de apoio; racionalização que é desejável para os países de imigração, evitando problemas (sociais e outros) nos seus territórios, mas também, com especial relevo, para os migrantes, evitando-se as situações dramáticas que têm vindo a ser noticiadas nos últimos anos.

É esta a situação a que em grande medida o Novo Pacto, na sequência de tomadas de posição anteriores, procura dar resposta, mesmo uma resposta imediata. Mas a problemática das migrações a nível mundial, com grandes implicações para a Europa, tem de ser considerada também numa perspetiva mais alargada, indo-se à raiz das suas causas, no fundo desigualdades muito grandes entre várias áreas do mundo.

Sendo assim, e sem estar de forma alguma em causa a necessidade de se dar resposta aos problemas do presente, importa ir continuando a avançar com políticas que vão contribuindo, com realismo, para a redução dos desequilíbrios mundiais. Não vale a pena ter ilusões, com grandes ou mesmo crescentes desequilíbrios serão grandes e serão mesmo maiores as pressões migratórias, com graves problemas nos países a que se dirigem e, com maior relevo, para as pessoas que sentem a necessidade de sair dos seus países.

E pode dizer-se que, embora com a consciência de que há sempre mais e melhor a fazer, também a este propósito vão no sentido correto as grandes linhas de atuação da União Europeia: não tanto com apoios financeiros, em alguns casos sem dúvida importantes mas que nunca poderão ser signi-

ficativos no plano mundial, em maior medida oferecendo oportunidades de mercado no nosso espaço e com políticas de cooperação em diferentes domínios.

1. A União Europeia, um caso sem paralelo de abertura de fronteiras entre os seus países, exigindo uma intervenção conjunta em relação ao exterior

O caso da União Europeia é um caso sem paralelo na atualidade, que é bom que seja seguido em outros espaços do mundo, de abertura de fronteiras entre países; países antes tão "afastados", apenas oito décadas atrás envolvidos numa "incompreensível" guerra mundial.

Trata-se da abertura verificada na sequência do Acordo de Shengen e do Ato Único Europeu, levando ao "mercado único"[1]: tendo como um dos objetivos atingidos o afastamento das "barreiras físicas" entre os países, deixando de se parar nas fronteiras[2]. Pode ir-se agora de Portugal a um dos países mais afastados da União, casos por exemplo da Estónia ou da Bulgária, sem as perdas de tempo que anteriormente se verificavam na passagem de um país para outro[3]; com custos (v.g. exigindo mais pessoal e mais veículos e levando a maiores atrasos nas entregas) que se calculou que fossem na casa de 800 milhões de ECU´s por ano (cfr. Monti, 1996, pp. 19-20).

"O caso da União Europeia é um caso sem paralelo na atualidade, que é bom que seja seguido em outros espaços do mundo, de abertura de fronteiras entre países; países antes tão "afastados", apenas oito décadas atrás envolvidos numa "incompreensível" guerra mundial."

Com o desenvolvimento de países e regiões europeus antes menos favorecidos não se verificaram com essa abertura fluxos de populações dificilmente integráveis; podendo também constatar-se, decorridas quase três décadas, que não se verificou por isso um aumento da insegurança e da criminalidade.

Trata-se de ponto que vale a pena recordar. Tendo o autor deste texto participado no processo legislativo, sendo então membro do Parlamento Europeu, não esquecerá o receio que havia, naturalmente também nas outras instituições, de que uma abertura total das fronteiras abrisse a porta a um aumento da criminalidade, *v.g.*do terrorismo.

Seguimos por isso com o maior interesse informações que iam sendo colhidas, designadamente numa audição pública organizada com serviços de segurança; que asseguraram que não é com o controle de passaportes, em longas filas nas fronteiras, que se evita a entrada de potenciais criminosos, mas sim com procedimentos bem mais subtis e eficientes, com "infiltrações" nas redes em causa.

Podendo ainda assim ter-se ficado com dúvidas, em particular para quem participou no processo legislativo é reconfortante verificar que de 1993 para cá, e estão já passadas quase três décadas, não se verificou na Europa "aberta" um aumento da insegurança ou da criminalidade.

Trata-se de abertura de fronteiras, deixando de haver postos fronteiriços, a que se procedeu obviamente no interesse da Europa, com a eliminação de custos referida há pouco. Mas vale a pena sublinhar que se trata de vantagem de que beneficia igualmente qualquer pessoa ou empresa de outro espaço do mundo, circulando como turista ou tendo negócios na União Europeia.[4]

2. Uma intervenção conjunta no mesmo espaço, com fronteiras comuns em relação ao exterior

Com a abertura total entre os países deste grande espaço, medidas a tomar em relação a terceiros países tiveram naturalmente de passar a ser tomadas em conjunto; designadamente no controle das fronteiras. Trata-se de circunstância e exigência que estão bem presentes agora no Tratado de Lisboa, no TFUE, no artigo 77º, onde, no nº 1, depois de na alínea a) se dizer que a União visa "assegurar a ausência de quaisquer controlos de pessoas, independente-

1 Referimo-lo sempre assim (em inglês "single market") ,não como "mercado interno" (tal como está no artigo 26º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, TFUE); dando-se melhor a ideia, correta e desejável, de que não se trata de um caso de "interioridade", de um mercado "fechado" em relação ao exterior (cfr. Monti, 2010, p. 14, e Porto e Guincho, 2012/20).

2 Com um relevo também muito grande, talvez mesmo maior, para o afastamento de "barreiras técnicas", com a aprovação de normas iguais aplicadas em todos os países, e alguma aproximação fiscal (embora muito menor, tendo-se mantido aqui a exigência de unanimidade no Conselho).
Tratou-se de realizações julgadas indispensáveis para se ultrapassar o pessimismo então verificado em relação ao projeto europeu (o "europessimismo"); o que por seu turno só foi possível com uma alteração do processo legislativo, deixando de ser necessária a unanimidade no Conselho para a aprovação da maior parte dos diplomas (afastando-se assim o que era designado por "euroesclerose").

3 Sendo a minha família materna de Elvas, guardarei sempre na memória da infância as filas e as demoras para se ir a Badajoz; e de uns anos mais tarde as perdas de tempo na passagem em Vilar Formoso, na Região Centro, bem como, tendo então responsabilidades na presidência da Comissão de Coordenação desta região, a proposta de abertura de mais postos fronteiriços quando da realização de uma Cimeira Ibérica.

4 Beneficiando também naturalmente na mesma medida que os membros com o afastamento das barreiras técnicas, passando a haver as mesmas regras e exigências em todo o vasto mercado da União; bem como agora com o euro, circulando ou tendo atividades económicas no espaço dos 19 países que adotaram esta moeda.

mente da sua nacionalidade, na passagem das fronteiras internas", diz-se na alínea b) que se visa "assegurar o controlo de pessoas e a vigilância eficaz da passagem das fronteiras externas", e na alínea c) que tal deverá ser feito introduzindo-se "gradualmente um sistema integrado de gestão das fronteiras externas" (cfr. Piçarro, 2012/20); numa linha que naturalmente tem vindo a ser seguida.

Assim teria naturalmente de acontecer, tendo-se acesso livre a qualquer dos países depois de se atravessar a fronteira "comum".

E o Novo Pacto vem em boa medida neste sentido, apontando para uma "gestão robusta e justa das fronteiras externas, incluindo controlos de identidade, de saúde e de segurança" (p.2). Trata-se de propósito considerado no n.º 4, sobre "Gestão integrada das fronteiras" (p.13), sublinhando-se logo no início que "a gestão integrada das fronteiras é um instrumento estratégico indispensável pare proteger as fronteiras externas da UE e salvaguardar a integridade e o funcionamento de um espaço Schengen sem controlos nas fronteiras"; acrescentando-se que "é também uma componente essencial de uma política de migração abrangente", sendo "a boa gestão das fronteiras externas da UE" "fundamental para a cooperação rumo a políticas integradas de asilo e regresso".

Para além disso, em alguns casos aliás também como forma de se corresponder melhor a essas preocupações, o Novo Pacto vem reforçar a estratégia de aproximação aos países de emigração, não devendo tratar-se de aproximações separadamente por cada país da União, Em palavras aí expressadas (p.2), tem de haver uma resposta comum, resposta comum que "deve incluir as relações da UE com países terceiros, uma vez que as dimensões interna e externa da migração são indissociáveis"; acrescentando-se que "o trabalho em estreita colaboração com os parceiros tem um impacto direto na eficácia das políticas no interior da UE".

Assim acontece exprimindo-se a preocupação por que haja "previsão, preparação e resposta mais fortes a situações de crise", bem como com o "apoio a políticas de integração eficazes".

E na expetativa de que muitos migrantes desejem o retorno aos países de origem, visa-se, também aqui na sequência de preocupações e medidas que vêm de trás, "uma política de regresso eficaz e uma abordagem coordenada a nível da UE em matéria de regresso"(p.2). Trata-se de temática considerada no n. 2.5 (p.8), um número considerando "Um sistema da UE eficaz e comum em matéria de regresso", em que se sublinha logo no início que "as regras da UE em matéria de migração só poderão ser credíveis se for assegurado o regresso efetivo de quem não tiver direito de permanência na UE".

Trata-se pois em todos os casos, mesmo nos casos de uma desejável articulação com os países de origem dos migrantes, de responsabilidades assumidas, não por cada país, mas no quadro da União Europeia; com o Novo Pacto a reconhecer "que nenhum Estado-Membro deve assumir uma responsabilidade desproporcionada e que todos os Estados-Membros devem contribuir para a solidariedade de forma constante".

E é uma cooperação com que todos acabam por beneficiar. Como se refere no n.º 6 (p.19), com o título "Cooperar com os nossos parceiros internacionais", "uma migração bem gerida, baseada na parceria e na partilha de responsabilidades, pode ter efeitos positivos nos países de origem, de trânsito e de destino"; acrescentando-se mais adiante que "as parcerias abrangentes, equilibradas e específicas podem proporcionar benefícios mútuos a nível da economia, do desenvolvimento sustentável, da educação e das competências, da estabilidade e segurança e das relações com as diásporas".

Sendo esta uma responsabilidade e uma estratégia europeias (a que é basicamente dedicado este nosso artigo), não pode limitar-se mesmo a este espaço; com António Vitorino, Diretor-Geral da Organização Mundial para as Migrações (OIM), a sublinhar que "não há solução para as migrações fora do contexto da cooperação internacional, seja ela bilateral, regional ou global" (entrevista ao *Público* a 2.10.2018).

3. Atualmente e no futuro, um novo quadro do mundo

O que acaba de ser dito, sobre uma maior exigência e uma maior articulação no seio da União Europeia, tem especial importância por estarem fora deste espaço países com níveis de vida muito mais baixos e com números muito elevados de crescimento populacional.

Assim acontece especialmente em África, o continente que está mais próximo de nós, que, tendo atualmente cerca de 1.400 milhões de habitantes, se prevê que tenha em 2100 4.400 milhões[5], um valor que se aproximará do valor da Ásia, então previsivelmente com 4.800 milhões; com a Europa, agora com 700 milhões, a ter mesmo um decréscimo, para 640 milhões; por seu turno com as Américas do Norte e Latina (com as Caraíbas) a ter aumentos não muito grandes (cfr. Comissão Europeia, 2017a); e havendo cálculos mais recentes que apontam mesmo para uma redução na Europa maior do que a acabada de referir …

Continuando a Ásia a ser o continente com mais população (apesar da estagnação ou mesmo alguma diminuição na China), é um caso diferente do da África, com alguns países, designadamente os dois países de longe mais populosos, a China e a Índia, a ter nas últimas três décadas enormes

5 Sendo especialmente expressivas as previsões para a Nigéria, passando de menos de 38 milhões de habitantes em 1950 para 182 milhões em 2015 e prevendo-se que aumente para 399 milhões em 2050 (dez vezes mais do que em 1950) e 752 milhões em 2100, subindo de 1,5 % da população mundial em 1950 para 6,7 % em 2100; com a América do Norte a ter então 4,5 %, a Europa 5,8 % e conjunto da América Latina e das Caraíbas 6,4 % (cfr. King, 2018, p. 201).

crescimentos[6], capazes de em boa medida ir correspondendo aos anseios das suas populações, que não são por isso levadas a emigrar.

É muito diferente o caso de África, embora sejam de saudar os crescimentos de alguns países, com dados a mostrar que são de África seis das dez economias que mais cresceram em 2018 (Comissão Europeia, 2020a, p.1)[7]. Trata-se todavia de taxas elevadas em alguns casos por se partir de valores muito baixos, além disso não se verificando na generalidade dos países, e continuando o nível geral de riqueza a ser relativamente baixo: estando aqui 36 dos países "mais frágeis" do mundo e 390 milhões de pessoas vivendo abaixo do "limiar de pobreza" (loc.cit.).

Continuará naturalmente a haver movimentos ou tentativas de movimentos migratórios para a Europa também dos outros continentes, designadamente da Ásia e da América, mas África justifica uma atenção muito especial, não só pela evolução demográfica prevista e pela situação geral de maior atraso económico, como pela sua proximidade geográfica (geralmente não se tem por exemplo presente que a capital mais próxima de Lisboa não é Madrid, mas Rabat, embora sendo bem mais fácil chegar à capital espanhola, com acesso também por terra…).

É de referir que os valores das migrações entre países africanos, na casa dos 80 %, são muito mais elevados do que os valores a caminho de outros continentes (cfr. por exemplo Guerraoui, 2019). Mas estes são também muito elevados, designadamente para a Europa, devendo por isso merecer aqui uma grande atenção.

4. Uma problemática que não pode ser "desconhecida"

Face ao quadro referido, em que se compreende bem que haja populações muito numerosas a procurar melhores condições de vida, mesmo a procurar sobreviver, observamos posições bem diversas, em planos diferentes, algumas em planos bem diferentes do plano económico e social, que consideramos adiante.

Mas antes de o fazermos não podemos deixar de sublinhar que quem está num espaço do mundo mais favorecido não pode ser indiferente e deixar de se sentir responsabilizado pelo que se passa nos outros espaços: "resolvendo" o problema e ficando com a consciência tranquila com o "estabelecimento de muros" impedindo a entrada de imigrantes.

Durante séculos, mesmo milénios, o mundo "sofreu" com privilégios nobiliárquicos ou de casta, sendo conde quem era filho de um conde ou marquês quem era filho de um marquês, ou de casta superior quem era filho de alguém de casta superior. Havia assim cidadãos "de primeira" e cidadãos "de segunda", quem não fosse nobre ou de uma casta superior estava limitado nos seus anseios logo à nascença.

Com a proibição de imigrações temos, e já no século XXI, uma nova forma de "nobreza", uma nobreza "territorial", havendo por esta via cidadãos de primeira e cidadãos de segunda, estando "condenado" à nascença quem é de um país pobre, não podendo nunca disfrutar das oportunidades de quem é de um país rico.

Quem é por exemplo católico entenderá que quando Deus criou o mundo não terá considerado tal situação, um mundo compartimentado territorialmente, com territórios limitados a certos cidadãos. Mas, independentemente de qualquer determinação religiosa, à luz de princípios básicos democráticos (que quase todos "juram" defender…) não poderão ser esses o entendimento e a posição a ter acerca da presença no mundo, devendo entender-se que o nosso planeta é um espaço de todas as pessoas; não havendo territórios fechados, reservados à nascença a cidadãos favorecidos, com "muros" impedindo o acesso de outros cidadãos, que não tiveram o privilégio de ter nascido aí.

Sendo esta uma posição ética e democrática básica, de princípio, tem de reconhecer-se e ser-se sensível a que movimentos maciços podem ser de molde a suscitar grandes dificuldades; tendo vindo todavia a ser limitados e mesmo impedidos não só por razões sociais, face à dificuldade de integração de muitas pessoas, como com a invocação da preservação dos valores dos países de imigração, valores que estariam em causa e se perderiam mesmo com a vinda de pessoas com outros valores, ou com a invocação de valores de segurança, com a imigração a levar a níveis mais elevados de criminalidade.

5. Problemas suscitados em diferentes domínios

5.1. A questão da preservação das identidades, designadamente da identidade europeia

Trata-se de perspetiva que afirma que um afluxo muito numeroso de imigrantes leva à perda de valores básicos culturais e civilizacionais; por exemplo no caso da Europa mesmo à perda da identidade europeia…

A par de outros autores, é bem expressivo desta posição um livro recente de Douglas Murray, com o título já por si significativo de "A Estranha Morte da Europa" (2018). Logo na primeira frase o autor afirma que "a Europa está a suicidar-se"; prosseguindo com a ideia de que com a vinda de pessoas de fora, mantendo os seus valores e hábitos de vida, "no final do tempo de vida da maior parte das pessoas que hoje vivem, a Europa não será Europa e os povos da Europa terão perdido o único lugar do mundo

6 Entre uma vastíssima literatura acerca do crescimento destes dois países podem referir-se, apenas a título de exemplo, sobre a China Cheung e Háan, ed. (2013) e Kroeber (2016), sobre a Índia Jacobsen, ed., (2016) e Nielekani e Viral (2016), e considerando os dois países, no que já foi designado por "Chindia", Rampini (2005-7), Engardio, ed. (2007), Naidu, Chen e Narayanan (2015) e Ogden (2017) (com outras referências pode ver-se Porto, 2017, pp. 527-31 e 2019).
Segundo cálculos de Maddison (2006), tendo em 2004 6 % do PIB mundial, 4% a China e 2 % a Índia (depois de terem tifo há 200 anos, em 1820, 42,7 %...), prevê-se que tenham em 2050 45,2 % desse valor.

7 Os êxitos recentes de África têm vindo a ser sublinhados numa vasta literatura, podendo referir-se por exemplo, com títulos expressando bem os progressos que estão a verificar-se os livros de Mahajan, *O Despertar da África*…(2013) e de Clarke, *Africa´s Future. From Darkness to Destiny*(2013); bem como Roque, coord. (2005), Comissão Económica para África e PNUD (2011), Conselho Económico e Social, Comissão Económica para África (ONU) e Comissão da União Africana (2011), Gordon e Gordon (2013), BAD e OCDE (2017), Vungue (2017), African Union e OECD Development Center (2019) e Roque (2019).

a que podíamos chamar a nossa casa"[8].

Está a apontar-se assim para a necessidade de se evitar a interligação entre pessoas de diferentes culturas e etnias, designadamente a miscigenação, para se evitar o empobrecimento ou mesmo o desaparecimento de uma "civilização"; no caso referenciado a civilização europeia.

Mas o caso português, embora não querendo entrar em concretizações (mesmo familiares…), é bem expressivo da possibilidade de enriquecimento resultante da aproximação entre pessoas de civilizações diferentes, mesmo de miscigenação. Estando-se preocupado com a "civilização" europeia, parece-nos claro que ela foi sendo mesmo enriquecida com a aproximação de outros valores, estando por seu turno seguros de que outras "civilizações" e países se enriqueceram com as ligações estabelecidas com pessoas do nosso continente[9].

Considerando o que se tem passado em diferentes continentes, designadamente no continente americano, é de referir um capítulo de Legrain (2007, cap. 11), com o título *Alien Nation ? Does immigration threaten national identity ?*, mostrando bem que não é assim, podendo ser e sendo mesmo um fator de enriquecimento; bem como, tendo em conta a Europa, e considerando aspetos vários ligados à preservação e promoção do "modo de vida europeu", Zamith de Almeida (2018-19), citando designadamente (p. 349) uma afirmação de Claude Junker em relação aos imigrantes: "accepting them coming (from) far away" " is part of the European Way of Life".

Para que assim aconteça, como é desejável, importa contudo seguir, tal como se verifica geralmente na União Europeia, uma estratégia de aproximação das pessoas, evitando-se que se formem "ilhas" com pessoas de outras origens. Assim acontece no interesse dos imigrantes, habitando as mesmas áreas e frequentando desde a chegada os mesmos serviços sociais, com os filhos a frequentar as mesmas escolas e a ter uma fluência perfeita na língua do país. Mas é este também o interesse dos países de acolhimento, com uma maior racionalização nas infraestruturas de apoio e, com um relevo muito maior, não se criando condições para tensões geograficamente localizadas.

Em palavras de Banerjee e Duflo (2020, p. 168), "o contacto interpessoal é uma das formas mais eficazes de reduzir o preconceito", pois "ao passarmos o tempo com outros, aprendemos a compreendê-los e a apreciá-los e, em resultado desta nova apreensão e compreensão, o preconceito diminui". É este pois o caminho a seguir.

E com a população imigrante integrada, em termos de atividades desenvolvidas e nos mesmos espaços, não aparecem movimentos de xenofobia e rejeição étnica, em grande medida na base de movimentos que têm vindo a crescer na Europa[10].

Trata-se de algo bem expressado no Novo Pacto, no n.º 8 (p.30), com o título "Apoiar a integração para construir sociedades mais inclusivas", onde corretamente se sublinha que "uma integração bem sucedida beneficia tanto as pessoas em causa como as comunidades locais em que se integram, promovendo a coesão social e o dinamismo económico, e proporciona exemplos positivos da forma como a Europa pode gerir os efeitos da migração e da diversidade através da construção de sociedades abertas e resilientes".

5.2. Um alegado aumento da criminalidade

Tanto na Europa como em outros quadros geográfico tem sido alegado que a vinda de imigrantes leva a um aumento da criminalidade.

Importa pois ter presentes estudos em que se procurou saber se terá sido esse o caso, designadamente distinguindo por tipos de crimes; constatando-se que de um modo geral tal não é confirmado[11].

Face a esta constatação, compreende-se que a análise de cientistas sociais, designadamente cientistas políticos, tenha vindo a procurar explicar as razões que levam a população a fazer essa "acusação" (cfr. Guillén e Vallés, 2003 e Bianchi, Buonanno e Pinotti, 2012); curiosamente, com estudos feitos a mostrar que se encontra mais esta atitude em zonas onde a presença de imigrantes não é muito grande; não em zonas onde ela é maior, provavelmente por os imigrantes estarem aqui mais integrados na vida económica e social (em alguns casos mesmo na vida política, na sequência de eleições a que se candidatam)

Também por esta razão é importante que os imigrantes não se confinem a "ilhas", importa que se integrem o mais possível nas comunidades onde vivem e trabalham.

5.3. As implicações económicas e sociais

Tendo particularmente em vista o caso da Europa, há que reconhecer que com a quebra da população e o seu envelhecimento em muitos casos a entrada de imigrantes veio dar um contributo decisivo nos processos produtivos.

Assim é reconhecido na literatura que se tem debruçado sobre esta temática; podendo citar-se, a título de exemplo, o já referido

8 Por exemplo com Banerje e Duflo (2020 p.138) a mencionar um inquérito nos EUA com os inquiridos a afirmar que "os imigrantes representam uma ameaça para a cultura e os valores norte-americanos".

9 A este propósito vale bem a pena referir a posição de Nelson Mandela, ao afirmar (em 1964): "Lutei contra a dominação branca, e lutei contra a dominação negra"; acrescentando: "prezei muito o ideal de uma sociedade livre e democrática, em que as pessoas vivam em harmonia e oportunidades. É um ideal para o qual espero viver e tenho esperança de realizar. Mas, se preciso for, é um ideal pelo qual estou preparado para morrer" (cfr. Mandela, 2012, p. 236); numa sociedade multicultural, em que a luta era contra o colonialismo, com o desejo da permanência e da participação do "homem branco" (ver por ex. loc.cit., p. 23; e cfr. Porto, 2020a).

10 Assim acontece designadamente com a criação e a ampliação de movimentos populistas (ver recentemente Pureza, 2019, Banerjie e Duflo, 2020, p. 125 e Mesquita Nunes, 2020, pp. 35-7; e numa análise da imigração numa região de Itália, Colatrella, 2001, cap. 7).
Com a integração tão bem sucedida que se foi verificando sempre no Reino Unido, sem movimentos destas naturezas, não pode deixar de estranhar-se o peso que teve no voto a favor do Brexit a "mensagem" (pressupondo uma atuação diferente da atuação da UE….) de que com a saída da União Europeia o país se "libertaria" de entradas não desejadas de imigrantes (cfr. Porto, 2020b).

11 Ver por exemplo dois estudos de grande abrangência, de Stowell, Messner, McGeever e Reffalovich, (2009) sobre os Estados Unidos e de Bianchi, Buonanno e Pinotti (2012) sobre a Itália.
Sobre aspetos vários da criminalidade de estrangeiros em Portugal ver Agra e Castro (2003).

livro de Legrain (2007), com o título bem significativo de *Immigrants. Your country needs them*, considerando vários continentes, ou considerando o caso europeu um livro de Pinto e Pinheiro, coord. (2007).

Trata-se de contributo bem reconhecido logo no início do texto do Novo Pacto, lembrando que "a migração tem sido uma constante na história da humanidade, com um impacto profundo na sociedade europeia, na sua economia e na sua cultura. Com um sistema bem gerido, a migração pode contribuir para o crescimento, a inovação e o dinamismo social".

Sobre a integração e o contributo dos imigrantes em Portugal, tendo em conta também naturalmente dificuldades sentidas e medidas a tomar, mas com o reconhecimento de que se tem tratado em geral de um processo positivo, têm sido esclarecedores os relatórios do Observatório das Migrações (v.g. 2016 e 2019)[12].

Nas reservas de ordem económica que têm sido postas em relação à imigração tem assumido especial atenção o receio de que com a sua vinda haja diminuição de oportunidades de emprego para os nacionais, reduções nos salários, face a uma oferta maior de mão de obra, e custos financeiros, com o aumento de encargos sociais.

Tem-se constatado todavia que em grande parte dos casos os imigrantes vêm preencher ocupações onde havia carência de oferta (por isso terão sido "chamados"…), que de um modo geral não se tem verificado uma diminuição nas remunerações e que acabam mesmo por dar um contributo para as finanças públicas, sendo de um modo geral mais novos, pagando impostos e, sendo uma população de um modo geral mais jovem, sendo bem mais os que descontam do que os que, estando reformados, têm pensões da segurança social (ainda há poucas semanas foram divulgados dados mostrando que assim acontece no nosso país).

E quando se considera a integração de imigrantes na União Europeia, em média entre 1,5 e 2,5 milhões por ano, integrados num território com 507 milhões de habitantes (valores agora menores, com a saída do Reino Unido), não pode deixar de lembrar-se (sendo raramente mencionada…) a experiência de Portugal em 1974-75, com cidadão vindos das ex províncias ultramarinas: cerca de 800.000 cidadãos, apelidados de "retornados" mas em muitos casos tratando-se de pessoas lá nascidas; sendo inquestionável o modo como esses cidadãos foram acolhidos e se integraram, num período economicamente muito difícil, num espaço com cerca de 9 milhões de habitantes.

Poderá dizer-se, já o ouvimos em diversas ocasiões, retirando valor e mérito ao que se passou, que se tratava em grande medida de pessoas da mesma etnia, europeia, em muitos casos com familiares ou pessoas muito chegadas em Portugal, que terão ajudado no seu acolhimento. Mas vinham de qualquer forma disputar empregos e concorrer com iniciativas num período de grande crise.

Sendo alguns, mas não todos, cidadãos com uma razoável qualificação, numa análise do que se passou nesses anos não pode deixar de considerar-se que se tratou de um caso de sucesso exemplar a nível mundial[13], com a integração no espaço de um ano de uma população que representava cerca de 9 % da população do país; não havendo quase aspetos negativos a referir, pelo contrário, com essas pessoas a valorizar o país, em atividades já existentes e em muitos casos tomando iniciativas empresariais (por exemplo no comércio), muitas delas no interior, valorizando também por isso o nosso país.

Trata-se de um exemplo de que devemos orgulhar-nos e que é bom que, sendo conhecido, seja seguido em muitas áreas do mundo, designadamente em outros países da União Europeia…

6. A estratégia de longo prazo a seguir: de apoio ao desenvolvimento

Não deixando de se dar o maior relevo às vias de integração referidas, com cautelas e regras que a todos interessam (consideradas, como temos vindo a sublinhar, no *Novo Pacto sobre Migrações e Asilo*) os números apontados sobre a evolução das populações no quadro mundial apontam contudo para que o caminho a seguir tenha de ser mais ambicioso, em grande medida o caminho do desenvolvimento de continentes e países entretanto menos desenvolvidos, onde os potenciais emigrantes se sentirão realizados, a participar na sua promoção.

Trata-se de preocupação já expressada no Tratado de Roma, com uma parte,a parte IV, sobre "A Associação dos Países e Territórios do Ultramar; sendo então naturalmente dada especial atenção aos territórios que tinham tido ou tinham ainda um vínculo colonial com países fundadores da CEE, dezoito países no início, num número ampliado com a adesão do Reino Unido, em 1975.

Tendo estado sempre presente, esta preocupação está considerada agora no Tratado de Lisboa, no Título III , arts. 208º a 210º (cfr. Rebelo de Sousa e Machado, 2012/20); sublinhando o artigo 212º que se tratará designadamente de ações de cooperação económica, financeira e técnica, inclusive de assistência.

Na sequência do Tratado de Roma, portanto desde o início, foram sendo dados passos de assinalável relevo, designadamente com a Convenção de Yaoundé, em 1963, seguindo-se as Convenções de Lomé e outros acordos e parcerias através dos quais o apoio foi sendo proporcionado, não só com ajudas financeiras como com a concessão de regimes preferenciais de acesso ao mercado europeu (admitidos no quadro do GATT, agora no seio da OMC); a par ainda de outras formas de intercâmbio e cooperação.

6.1. Apoio financeiro

12 Considerando em especial implicações demográficas pode ver-se Valente Rosa, Seabra e Santos (2007), considerando em especial implicações financeiras Corrêa de Almeida e Duarte Silva (2007) e considerando igualmente este e vários outros aspetos César das Neves (2011).

13 César das Neves (2011) fala em "records mundiais", referindo também um outro caso singular de Portugal, a emigração de cerca de 1,5 milhões de portugueses entre 1960 e 1975, de uma população de menos de 9 milhões de habitantes, num período (quando havia a "guerra de África) em que se foram verificando resultados económicos muito favoráveis ("ajudados" aliás por essa emigração…). Dá relevo a estes dois "êxitos" contemporâneos num texto em que refere igualmente aspetos históricos, designadamente uma situação do século XVI, quando eram escravos 10 % dos habitantes de Lisboa, não havendo referências a dificuldades na sua progressiva integração…).

Um contributo desejável da Europa estará naturalmente na ajuda à promoção do desenvolvimento desses países com apoio financeiro

Não se tem tratado todavia tanto de apoio da CEE, agora da União Europeia, tem sido em maior medida apoio concedido pelos países, em termos bilaterais. São aliás da UE os únicos países do mundo (Suécia, Noruega, Luxemburgo, Dinamarca e Holanda) que têm correspondido à recomendação das Nações Unidas de destinar à ajuda ao desenvolvimento 0,7 % dos PIB´s respetivos.

Assim se chegou a valores muito significativos, com a União Europeia e países membros a ter um contributo (recentemente, de 93 mil milhões de dólares) cerca de três vezes superior ao contributo dos Estados Unidos (32 mil milhões) e quatro vezes superior são do Japão (22 mil milhões).

Da parte da União, além do orçamento tem havido alguns outros apoios. E há a assinalar que o Quadro Plurianual em que agora entrámos, para o período de 2021 a 2027, temos um acréscimo percentualmente significativo para as ações externas, bem como para a integração de imigrantes (e a defesa das fronteiras) (cfr. Albuquerque de Matos, 2018-2019).

6.2. A abertura das economias, com especial relevo para o mercado da União Europeia

É todavia bem claro que o crescimento de países de grande dimensão verificado nas últimas décadas (casos da China e da Índia) se verificou com base na utilização de recursos financeiros próprios, permitindo o investimento que tem vindo a ser feito (aliás também em grande medida no exterior, designadamente na Europa…).

O que foi determinante para o seu arranque, depois de dramaticamente terem perdido posição nos séculos XIX e XX (recorde-se da nota 7), foi terem passado a seguir estratégias de abertura, no plano interno e no plano externo, estratégias a que estão basicamente ligados na China Deng Xiao Ping e na Índia Manhoban Singh.[14]

Sendo assim, o melhor "apoio" que a União Europeia poderia ter proporcionado, e que de facto proporcionou, consistiu em ter seguido sempre uma política de abertura do mercado: uma abertura geral, com que os demais países do mundo têm naturalmente beneficiado.

Observando os valores médios de impostos alfandegários depois do Uruguai Round, verificamos que no quadro mundial é relativamente baixo o nível médio de impostos alfandegários: de 3,6 por cento e entrando sem tributação 38 por cento das importações totais (cfr. Porto, 2017, p. 542, podendo comparar-se aqui com os valores de outros países); numa linha correta, infelizmente não seguida com a PAC, a Política Agrícola Comum, com custos sociais, económicos e financeiros muito elevados, prejudicando-se além disso possibilidades de acordos com países terceiros que teriam sido bem desejáveis.

Os países que temos vindo a referenciar beneficiaram ainda do sistema de preferências no acesso ao nosso mercado.

Estando em causa um propósito de apoio a países menos desenvolvidos, vale a pena referir que a desejável abertura da Europa às exportações de outros países acabou por não ser "â nossa custa", pelo contrário, tem vindo a beneficiar-nos. Numa primeira reflexão, poderá pensar-se que com o seu crescimento, por exemplo com a sua industrialização, há uma maior concorrência, causadora de problemas a empresas nossas. Mas há assim nesses países um aumento da capacidade económica, com uma população com mais recursos para consumo e empresas a necessitar de novos equipamentos, levando a importações que constituem aumentos de mercado comprador para as nossas empresas que produzem esses bens.

No quadro económico mundial, estando a emergir ou a reemergir (casos da China e da Índia) países com salários mais baixos ou sem as mesmas exigência sociais e políticas, poderá dizer-se que se trata de uma esperança ingénua, não se conseguindo colocar lá produtos.

Mas a Europa, em especial a zona euro, presta ao mundo um excelente serviço, com as maiores exigências mundiais nestes domínios e a zona euro a ter um assinalável superave na balança dos pagamentos correntes, o maior superave do mundo, por exemplo em 2018 um superave de 438,7 milhares de milhões de dólares, mais do que duplo do superave da China, de 172,0 milhares de euros; colocando designadamente nesses países produtos industriais com a maior exigência, nos setores da aviação, automóvel, químico, farmacêutico e tantos outros.

Há pois muito a ganhar, e afinal pouco ou nada a perder, quando se segue a via mais desejável de fixar as populações nos seus países de origem, a via do desenvolvimento desses países, evitando-se os dramas migratórios a que temos assistido.

6.3.O alargamento e o aprofundamento de formas várias de cooperação

Além de um apoio financeiro desejavelmente ainda maior e de uma abertura de oportunidades de mercado (continuando a avançar-se nesta linha também em relação aos produtos agrícolas), é do interesse de todos que a União Europeia continue a avançar em formas várias de cooperação, designadamente com países menos desenvolvidos onde há populações sentindo necessidade de emigrar.

Assim deverá acontecer com intercâmbios no campo da investigação (v.g. tecnológica), com o maior avanço nos nossos centros a ser conhecido noutros países; e devendo tal ser feito com trabalhos em conjunto, podendo aliás acontecer que as tecnologias seguidas num país europeu tenham de ser adaptadas às circunstâncias de outros países.

Com uma abrangência muito maior em termos de pessoas envolvidas, importa continuar a avançar no campo do ensino, com permutas de estudantes e professores, numa linha que tem dado frutos assinaláveis com permutas entre países mais favorecidos; e que não deverá limitar-se à vinda de estudantes de países menos desenvolvidos para a União Europeu, tirando graus aqui, devendo estender-se também à ida de estudantes e docentes europeus para outros continentes, muito se enriquecendo com o conhecimento de outras realidades do mundo.

E serão também muito enriquecedoras as cooperações que se verifiquem em outros domínios, podendo agora ter-se como exemplo,

14 Recordem-se as referências da nota 6.

infelizmente com a maior atualidade (na luta contra o Covid-19), a cooperação no campo da saúde. Trata-se de setor em que há muito a fazer em países menos desenvolvidos, podendo a cooperação da União Europeia ter uma grande importância.

Esta via tão desejável de parcerias tem grande relevo na "Estratégia com África" que temos vindo a referenciar (Comissão Europeia, 2020b), apontando para parcerias nos domínios da "transição verde e acesso à energia", da "transformação digital", do "crescimento sustentável e criação de empregos", da "paz e ´governance´ " e da "migração e "mobilidade"

7. Conclusão

A problemática das migrações está atualmente, com toda a justificação, no centro de preocupações mundiais, designadamente no centro de preocupações europeias.

Ao longo de alguns séculos prevaleceram as saídas de cidadãos europeus para outros continentes; em grande parte dos casos sem expressões numéricas muito numerosas, mas para territórios, nos outros quatro continentes, onde mesmo sem o predomínio da nossa população a Europa foi tendo posições de domínio, em alguns casos até à segunda metade do século XX; tendo tido já um significado numérico maior as emigrações para as Américas, para territórios antes pouco povoados.

Os movimentos de populações no seio da União Europeia foram recentemente muito facilitados com o afastamento de fronteiras entre os países membros; com uma abertura exemplar, mas que não pode verificar-se em relação ao exterior, em especial em relação a outros continentes, com enormes crescimentos populacionais e níveis de desenvolvimento muito mais baixos, levando naturalmente as suas populações a procurar na União Europeia condições de vida minimamente satisfatórias.

Trata-se de pressão migratória que a Europa e outras áreas mais ricas do mundo não podem "desconhecer", "resolvendo" o problema fechando-se com a implantação de "muros"; não podendo deixar de sentir responsabilidades em relação a indivíduos que

"Com a integração de pessoas de outros continentes, mesmo de outras etnias, não está em causa um problema de empobrecimento cultural ou mesmo de perda de identidade nacional ou europeia, como já foi afirmado, sendo mesmo bem claros os exemplos de enriquecimentos resultantes da junção de culturas; tal como não se constata que a vinda de imigrantes seja um fator de aumento da criminalidade."

são "pessoas" como nós, num mundo em que não pode haver cidadãos "de primeira" e cidadãos "de segunda, condenados à nascença a não poder ter acesso a outros territórios (com uma nova forma de "nobreza", uma "nobreza" territorial).

Com a integração de pessoas de outros continentes, mesmo de outras etnias, não está em causa um problema de empobrecimento cultural ou mesmo de perda de identidade nacional ou europeia, como já foi afirmado, sendo mesmo bem claros os exemplos de enriquecimentos resultantes da junção de culturas; tal como não se constata que a vinda de imigrantes seja um fator de aumento da criminalidade.

É também claro o contributo económico que os imigrantes proporcionam em sociedades envelhecidas, com necessidades de rejuvenescimento e mão-de-obra; sendo também mais o que proporcionam do que o que recebem das finanças públicas dos países onde se integram.

Mas, com todo o realismo, há que reconhecer a impossibilidade de integrar com condições aceitáveis fluxos de imigração com algumas das dimensões verificadas recentemente. No interesse dos países de imigração e principalmente dos próprios migrantes há que estabelecer limites e regras, na linha do que tem vindo a ser feito na União Europeia, designadamente nos termos estabelecidos recentemente no Novo Pacto sobre Migração e Asilo.

Para além disso é fundamental ter a este propósito uma perspetiva de longo prazo, indo à raíz do problema, as desigualdades verificadas no quadro mundial. Estando aliás a verificar-se e continuando a verificar-se os maiores crescimentos populacionais em algumas das áreas mais desfavorecidas, a estratégia a seguir deverá ser no sentido da promoção destas áreas, mantendo-se lá as suas populações, a participar aliás nos processos de desenvolvimento dos seus países.

Importa pois que a União Europeia, na medida das suas possibilidades, colabore neste processo. Assim deverá acontecer com ajuda financeira. E o bom exemplo da Europa está em que, para além do orçamento e de outros recursos da União temos aqui os países do mundo que destinam ao apoio ao desenvolvimento percentagens mais elevadas dos seus PIB´s.

Sendo um apoio importante, é todavia insuficiente em grande parte dos casos, estando a ser e continuando a ser especialmente relevante a abertura do nosso mercado, a par de outras formas de cooperação.

A União Europeia corresponde deste modo a um imperativo ético, no interesse, que é o que mais importa, de populações desfavorecidas do mundo; mas assim acontece também no nosso interesse, evitando-se, da forma desejável, afluxos de pessoas dificilmente integráveis, e criando-se oportunidades de mercado em países onde uma nova e crescente classe média não deixará

de procurar produtos e serviços que a Europa pode exportar. Os resultados estão bem à vista, nas décadas mais recentes, quando, verificando-se um enorme crescimento de economias emergentes, a zona euro tem o maior superave mundial na sua balança dos pagamentos correntes.

Bibliografia:

African Union e OECD Development Center, *Dinamização do Desenvolvomento em África. Alcançar a Transformação Produtiva*, 2019

Agra, Candido da, Dominguez, José L., Amado, Juan, Hebberecht, Patrick e Recasens, Amadeu (ed.), *La Seguridad en la Sociedad del Riesgo. Um debate abierto*, Barcelona, 2003

Agra, Candido e Castro, Josefina, *Los Extranjeros son un Grupo de Riesgo? Investigaciones en las Prisiones Portuguesas*, em Agra *et al.*, *La Seguridad en la Sociedad del Riesgo*, 2003, cit., pp. 279-301

Albuquerque de Matos, Nuno, EU *Multiannual Financial Framework 2021-2027: from lost opportunity to pandemic revival?*, em *Temas de Integração*, n.os 38-39, (2018-2019)

BAD (Banco Africano de Desenvolvimento) e OCDE, *Perspetivas Económicas em África. Empreendedorismo e Industrialização*, 2017

Banerjee, Abhijit V. e Duflo, Esther, *Boa Economia para Tempos difíceis (ed. orig. Good Economics for Hard Times, 2019)*, Actual, Lisboa, 2020

Bianchi, Milo, Buonanno, Paolo e Pinotti, Paolo, *Do Immigrants Cause Crime ?*, em *Journal of the European Economic Association*, vol. 10, no 6, Dezembro de 2012, pp. 1318-47

César das Neves, *Comentário* à obra *Impacto da Imigração nas Contas do Estado*, de Corrêa de Almeida e Duarte Silva, cit. 2011, pp. 144-54

Cheung, Yin-Wong e Haan, Jacob (ed), *The Evolving Role of China in the Global Economy,* The MIT Press, Cambrifge (Mass.) e Londres, 2013

Clarke, Duncan, *Africa´s Future. Darkness to Destiny. How the past is shaping Africa´s economic evolution*, Profile Books, Londres, 2013

Colatrella, Steven, *Workers in the World. African and Asian Migrants in Italy in the 1990´s*, *La Seguridad en la Sociedad*, Africa World Press, Trento, 2001

Comissão Económica para África e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, *Ritmo de Desenvolvimento da África segue Lento e Desigual, apesar de Progressos*, 2011

Comissão Europeia, *Controlar a Globalização*, COM (2017)240 final, de 10.5.2017

Comissão Europeia, *Comunicação Para um Estratégia Compreensiva com África*, Join (2020) 4 final, de 9.3.2020a

Comissão Europeia, *Relatório* sobre *O Impacto da Mudança Demográfica* COM (2020) 241 final, de 17.6.2020b

Comissão Europeia, *Comunicação* sobre *Um Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo* COM (2020) 609 final, de 23.9.2020c

Conselho Económico e Social, Comissão Económica para África (ONU) e Comissão da União Africana, *Gerir o Desenvolvimento em África: O Papel do Estado na Transformação Económica*, Adis-Abeba, 2011

Corrêa de Almeida, André e Duarte Silva, Pedro, *Impacto da Imigração em Portugal nas Contas do Estado*, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Lisboa, 2011

Engardio, Pete (ed.), *Chindia. How China and India are Revolutionizing Global Business*, McGraw-Hill, Nova Iorque, 2007

Gordon, April A. e Gordon, Donald L. (ed.), *Understanding Contemporary Africa*, 5ª ed., Lynne Rienner Publishers, Boulder (Colorado) e Londres, 2013

Guerraoui, Dris, *La Question Migratoire au XXI ème Siecle. Regard African*, comunicação apresentada na Academia das Ciências de Lisboa a 11 de Abril de 2019

Guillén, Francesc e Vallés, Lola, *Immigratre e Inseguridad: Un problema de delinquência o de vitimization ?*, em Agra *et al.* (ed.), *"La Seguridad en la Sociedad del Riesgo"…*, cit, 2003, pp. 303-24

Jacobsen, Knut A. (ed.), *Routledge Handbook of Contemporary India*, Routledge, Abington e Nova Iorque, 2016

King, Stephen, *Lamentável Mundo Novo. O Fim da Globalização e o Regresso da História* (ed. orig. *Grave New World – The End of Globalization. The Return of History*, 2017), Temas e Debates, Lisboa, 2018

Kroeber, Arthur R., *China´s Economy. What everyone needs to know*, Oxford University Press, Oxford, 2016

Legrain, Philipppe, *Immigrsants. Your country needs them*, Little, Brown, Londres, 2007

Machado, Jonatas, *Comentário* do artigo 214º do TFUE, em Porto e Anastácio (coord.), *Tratado de Lisboa…*, cit., 2012(20)

Maddison, Angus, *The World Economy*, publicação conjunta de *A Millenial Perspective*, vol. 1 (2001) e *Historical Statistics*, vol.2 (2003), Paris

Mahajan, Vijay, *O Despertar da Africa. 900 milhões de consumidores africanos têm mais para dar do que se julga* (ed. orig. *Africa Rising. How 900 million African consumers offer more than you think*, 2011), Actual/Grupo Almedina, Coimbra, 2013

Mandela, Nelson R. e The Nelson Mandela Foundation, *As Palavras de Nelson Mande-*

la, ed. em português de Objetiva, Carnaxide, 2012

Mesquita Nunes, Adolfo, *A Grande Escolha. Mundo Global ou Países Fechados ?*, D. Quixote, Alfragide, 2020

Monti, Mario (apres.), *The Single Market and Tomorrow´s Europe. A Progress Report from the European Commission*, Office for Publications of the European Communities, Luxemburgo, e Kegan Page Publishers, Londres, 1996

Monti, Mario, *A New Strategy for the Single Market. At the service of Europe´s economy and society*, Report to the President of the European Commission, José Manuel Durão Barroso, 9.5. 2010

Murray, Dougla, *A Estranha Morte da Europa* (ed.orig. *The Strange Death of Europe*, 2017), Saída de Emergência, Porto Salvo, 2018

Naidu, G.V.C., Chen, Mumin e Narayanan (ed.), *India and China in the Emerging Dynamics of East Asia*, Springer India, Nova Delhi, 2015

Nilekani, Nandan e Shah, Viral, *Rebouting India*, Allen Lane (penguin Books), Londres, 2015

Observatório das Migrações, *Imigrantes Desempregados em Portugal e os Desafios das Políticas Ativas de Emprego*, coord. de Ana Cláudia Valente, com a participação de João H.C. António, Tânia Correia e Leonor P. da Costa, Lisboa, 2016

Observatório das Migrações, *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual*, 2019

Ogden, Chris, *China and India. Asia´s Emergent Great Powers*, Polity, Cambridge (RU), 2017

Piçarra, Nuno, *Comentário* dos artigos 77º a 80º do TFUE, em Porto e Anastácio (coord.), *Tratado de Lisboa…*, cit., 2012(20)

Pinto, Maria João e Pinheiro, Ana (coord.), *Fronteiras da Europa. A Europa no Mundo. Cooperação, Desenvolvimento e Migrações em Debate*, ACEP (Associação para a Cooperação entre os Povos), Lisboa, 2007

Porto, Manuel, *Teoria da Integração e Políticas da União Europeia. Face aos Desafios da Globalização*, 5ª ed., Almedina, Coimbra, 2017

Porto, Manuel, *O Regresso do Protecionismo: Novos Argumentos a seu Favor ?*, em *Boletim de Ciências Económicas* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vol LXII-A, 2019, pp. 21-44

Porto, Manuel, *Nelson Mandela: Abrindo Caminho para uma Nova África*, em *Boletim da Faculdade de Direito* da Universidade de Coimbra, vol.XCVI, 2020a, pp. 373-83

Porto, Manuel, *O Brexit face à Globalização*, em José de Matos Correia e Ricardo Leite Pinto (coord.), *Estudos em Homenagem ao Professor António Martins da Cruz*, Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 2020b, pp. 649-70

Porto, Manuel Lopes e Anastácio, Gonçalo (coord.), *Tratado de Lisboa. Comentado e Anotado*PAlmedina, Coimbra 2012 (ed. em inglês de 2020)

Porto, Manuel e Guincho, Luis, *Comentário* do art. 26º do TFUE, em Porto e Anastácio, *Tratado de Lisboa…*, 2012(20) (com Luis Guinccho na ed. de 2020)

Pureza, José Manuel, *As Migrações como Ameaças. Neopopulismo e Arquitetura Global de Contenção*, em Boaventura de Sousa Santos *et al., O Espectro dos Populismos. Ensaios Políticos*, Tinta da China, Lisboa, 2018, pp. 153-70

Rampini, Federico, *L´Imperio de Cindia*, Arnaldo Mandadore, 2005 (ed. portuguesa, com o título *China e Índia. As Duas Grandes Potências Emergentes*, Presença, Lisboa, 2007)

Rebelo de Sousa, António, *Comentário* dos artigos 208º a 213 do TFUE, em Porto e Anastácio (coord), *Tratado de Lisboa….*, cit. 2012 (20)

Roque, Fátima Moura (coord.), *O Desenvolvimento do Continente Africano na Era da Mundialização*, Almedina, 2005

Roque, Fátima Moura, *Uma Década de África. Um continente e os seus desafios actuais e futuros*, Texto Editores, Lisboa, 2019

Stowell, Jacob, Messner, Steven F., McGeever, Kelly F. e Raffalocich, Lawrence E., *Immigration and the Recent Violent Crime in the United States: A pooled, cross-sectional time-series analysis of Metropolitan Areas*, em *Criminology*, vol. 47, nº3, 2009, pp. 889-928

Valente, Ana Cláudia (coord.), João H.C. Antunes, Tomás Correia e Leonor P. da Costa, *Imigrantes Desempregados em Portugal*, Observatório das Migrações, Lisboa, 2016

Valente Rosa, Maria João, Seabra, Hugo de e Santos, Tiago, *Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa. O papel das populações de nacionalidade estrangeira*, Fundação Luso-Americana e acime (Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas), Lisboa, 2016

Vungue, Adebayo, *Pensar África,* Rosa de Porcelana, Lisboa, 2017

Zamith de Almeida, Catarina, *Temas e Problemas da Europa Contemporânea – Considerações sobre o Conceito de "Promoção do Modo de Vida Europeu"*, em *Temas de Integração*, nº 37-38, 2018-19